



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACATU

Rua do Comércio, 70 - CEP. 39455-000 - Ibiracatu - Estado de Minas Gerais



L E I nº 050/98

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA DE VEREDA DAS PALMEIRAS "ACVP"
DO MUNICÍPIO DE IBIRACATU/MG.

A Câmara Municipal de Ibiracatu, Minas Ge'
rais decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica declarada de utilidade públi
ca a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VEREDA DAS PALMEIRAS, sociedade ci'
vil sem fins lucrativos, fundada em 11 de Dezembro de 1.994, regis'
trada sob o nº355, folha nº49, do livro nºA-5, em 16 de Agosto de
1.995, inscrita no CGC/MF sob o nº00.777.118/0001-20, com sede na
localidade de Vereda das Palmeiras, zona rural deste Município de
Ibiracatu/MG.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data
de sua efetiva publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em con'
trário.

Ibiracatu/MG; 12 de Junho (06) de 1.998

José Fagundes Neto
Prefeito Municipal
Ibiracatu - MG

JOSE FAGUNDES NETO
Prefeito Municipal.

José Fagundes Neto
Prefeito Municipal
Ibiracatu - MG